



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

20ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP/MT  
PAUTA DO DIA 24/06/2014

## PEQUENO EXPEDIENTE

Abertura da sessão

- Votação da ata da sessão anterior
- Apresentação das correspondências em geral de interesse do plenário
- Breves comunicações

## GRANDE EXPEDIENTE

Apresentação da Pauta do Dia.

- Matérias para ordem do dia:

**Projeto de Lei nº 034/2014**

**Autoria do Poder Executivo**

Promove alterações na Lei nº 884/2005, de 22 de novembro de 2005, e dá outras providências.

1ª votação

**Parecer nº 056/2014**

**Autoria da Comissão de Justiça e Redação**

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 034/2014, de autoria do Poder Executivo.

**Parecer nº 009/2014**

**Autoria da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos**

Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 034/2014, de autoria do Poder Executivo.

**Projeto de Lei nº 031/2014**

**Autoria do vereador Fernando Brandão**

Institui a semana da valorização histórica do município de Sinop, e dá outras providências.

1ª votação

**Parecer nº 058/2014**

**Autoria da Comissão de Justiça e Redação**

Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Lei nº 031/2014, de autoria do vereador Fernando Brandão.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

- Parecer nº 004/2014** **Autoria da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social**  
Exara parecer favorável ao Projeto de Lei nº 031/2014, de autoria do vereador Fernando Brandão.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2014** **Autoria do vereador Hedvaldo Costa**  
Concede a Comenda Colonizador Ênio Pipino ao Sr. Jamerson Roberto Lazarotto Miléski.  
1ª votação
- Parecer nº 059/2014** **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**  
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2014, de autoria do vereador Hedvaldo Costa.
- Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2014** **Autoria dos vereadores Júlio Dias e Roberto Trevisan**  
Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Capitão de Corveta Alessandro Anilton Maia Nonato.  
1ª votação
- Parecer nº 062/2014** **Autoria da Comissão de Justiça e Redação**  
Exara parecer favorável à tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2014, de autoria dos vereadores Júlio Dias e Roberto Trevisan.
- Requerimento nº 025/2014** **Autoria do vereador Cláudio Santos**  
Requer ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Nevaldir Graf - Secretário Municipal de Administração, para que remetam ao Poder Legislativo relação nominal de todos os veículos pertencentes ao Município, conforme específica.
- Indicação nº 339/2014** **Autoria do vereador Roger Schallenberger**  
Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de patrolar e cascalhar a Rua das Sucupiras, no Bairro Jardim das violetas.
- Indicação nº 340/2014** **Autoria do vereador Roger Schallenberger**  
Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de asfaltar a Rua das Orquídeas, no trecho compreendido entre o Parque Florestal e a Avenida Senador Jonas Pinheiro.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

**Indicação nº 341/2014**

**Autoria do vereador Professor Wollgran**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar a recuperação do asfalto na Rua São Cristóvão e na Rua da Amizade, no Bairro São Cristóvão.

**Indicação nº 342/2014**

**Autoria do vereador Professor Wollgran**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de normalizar a iluminação pública na Rua dos Babaçus, no Bairro Parque das Araras.

**Indicação nº 343/2014**

**Autoria do vereador Negão do Semáforo**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir um estacionamento no canteiro central da Avenida dos Flamboyants, em frente ao Hospital Santo Antônio.

**Indicação nº 344/2014**

**Autoria do vereador Negão do Semáforo**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Exmo. Sr. Jean Estevan Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Ivone Latanzi Costa - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de construir uma casa de apoio para alojar moradores de rua.

**Indicação nº 345/2014**

**Autoria da vereadora Solange Vieira**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da identificação das ruas do Residencial Gente Feliz, conforme especifica.

**Indicação nº 346/2014**

**Autoria da vereadora Solange Vieira**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da instalação de braços de iluminação e troca de lâmpadas na Rua das Heliconias.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

**Indicação nº 347/2014**

**Autoria do vereador Roberto Trevisan - Betão**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar a manutenção nas lâmpadas da Rua Paraíso, no Residencial José Adriano Leitão.

**Indicação nº 348/2014**

**Autoria dos vereadores Carlão Coca-Cola e Solange Vieira**

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalação de placas de sinalização de trânsito e a identificação das ruas dos Bairros Jardim Paraíso III, Cidade Jardim, e Jardim Paulista II.

**Indicação nº 349/2014**

**Autoria do vereador Carlão Coca-Cola**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar melhorias na iluminação pública da Rua Valentim Dalastra, no Bairro Setor Industrial.

**Indicação nº 350/2014**

**Autoria da vereadora Neiva da Alvorada**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, e à Sra. Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, a necessidade de instalar redutores de velocidade na Rua dos Angicos e na Rua dos Cajueiros, no Bairro Jardim Imperial.

**Indicação nº 351/2014**

**Autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores**

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza no canal de drenagem (valetão) da Avenida dos Ipês, próximo a Rua das Araribas, no Bairro Jardim Imperial.

**Indicação nº 352/2014**

**Autoria do vereador Hedvaldo Costa e vereadores**

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar reparos na iluminação pública da Rua dos Jaborandis, no Bairro Jardim Imperial.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

**Indicação nº 353/2014**

**Autoria do vereador Fernando Assunção**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de realizar limpeza e melhorias na iluminação pública da Avenida Abel Dal'Busco (antiga Avenida Juscelino Kubitschek), no Bairro Setor Industrial.

**Indicação nº 354/2014**

**Autoria do vereador Júlio Dias**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de substituir lâmpadas queimadas na Rua dos Marupás, no Bairro Jardim dos Jacarandás.

**Indicação nº 355/2014**

**Autoria do vereador Júlio Dias**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de arborizar a Praça São José Operário, localizada na Avenida das Sibipirunas, no Bairro Jardim Primavera.

**Indicação nº 356/2014**

**Autoria do vereador Fernando Brandão e vereadores**

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalação de quebra molas na Rua Colonizador Ênio Pipino, próximo ao Rio Preto, conforme especifica.

**Indicação nº 357/2014**

**Autoria do vereador Fernando Brandão e vereadores**

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalação de quebra molas na Avenida dos Ingás, no Bairro Jardim das Palmeiras, conforme especifica.

**Indicação nº 358/2014**

**Autoria do vereador Jonas Henrique de Lima**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de asfaltar o cruzamento da Avenida André Maggi com a Rua dos Papagaios, no Bairro Jardim das Nações.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

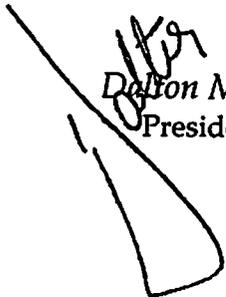
Indicação nº 359/2014

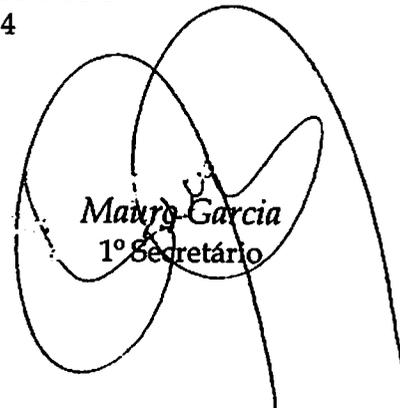
Autoria do vereador Jonas Henrique de Lima

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza do canteiro central da Avenida dos Ipês, próximo a Rua dos Angicos, e Rua dos Eucaliptos, no Bairro Jardim Imperial.

- Palavra a os Vereadores inscritos.
- Encerramento da Sessão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 18 de junho de 2014

  
Dalton Martini  
Presidente

  
Mauro Garcia  
1º Secretário



PREFEITURA DE  
**SINOP**  
GESTÃO 2013-2016

**PROJETO DE LEI Nº. 034/2014**

**DATA:** 29 de maio de 2014

**SÚMULA:** Promove alterações na Lei nº 884/2005, de 22 de novembro de 2005, e dá outras providências.

**JUAREZ ALVES DA COSTA, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Art. 1º. Esta Lei promove alterações na Lei nº 884/2005, de 22 de novembro de 2005, que dispõe sobre o transporte individual de passageiros – Taxi.

Art. 2º. O art. 8º da Lei nº 884/2005 passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 8º. Os veículos destinados ao transporte individual de passageiros - Táxi – poderão ser de 03, 04 ou 05 portas, devendo ser das espécies passageiro, tipo automóvel ou misto, como camioneta, utilitários e outros, com capacidade máxima de 05 (cinco) passageiros, inclusive o condutor.”*

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP,  
ESTADO DE MATO GROSSO,  
EM, 29 de maio de 2014

  
**JUAREZ COSTA**  
Prefeito Municipal



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 034/2014**

**Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,**

Embasado em preceitos regimentais encaminho para apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa o projeto de lei em apenso que "*Promove alterações na Lei nº 884/2005, de 22 de novembro de 2005, e dá outras providências*".

O projeto de lei epigrafado confere nova redação ao art. 8º da Lei nº 884/2005, que dispõe sobre o transporte individual de passageiros. O texto em apreciação autoriza a utilização de novos modelos de veículos na frota destinada à taxis em atividade no município. Assim, veículos do tipo automóvel ou misto, como camioneta e utilitários – poderão explorar a atividade, desde que a capacidade não ultrapasse 05 (cinco) passageiros, incluindo o condutor. O objetivo é o de atender à um nicho de mercado diferenciado, cada vez mais exigente, principalmente aqueles que primam por maior conforto.

Assim, em face do disposto, consideramos justificada a presente matéria e esperamos contar com o apoio dessa Edilidade para a aprovação do presente Projeto de Lei.

1

Atenciosamente,

  
**JUAREZ COSTA**  
**Prefeito Municipal**



**LEI Nº 884/2005**

**DATA:** 22 de novembro de 2005

**SÚMULA:** Dispõe sobre o Transporte Individual de passageiros – Táxi, com veículos de categoria Aluguel, revoga a lei 576/99 de 06 de dezembro de 1999 e da outras providências.

**NILSON LEITÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O transporte individual de passageiros – Serviço de Táxi, com automóvel categoria aluguel, no Município de Sinop, constitui serviço de utilidade pública e somente poderá ser executada mediante prévia e expressa autorização do poder executivo municipal.

§ 1º. O perfeito sistema relativo a esse tipo de transporte reger-se-á por esta Lei, seu regulamento, demais atos expedidos pelo Chefe do poder Executivo e ainda por legislação federal pertinente.

§ 2º. A execução dos serviços de Táxi fica condicionada à outorga do Termo de Permissão para exploração dos mesmos e Alvará de Licença para os veículos a serem expedidos pela STU – Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos mediante prévia e expressa autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal.

§ 3º. A outorga de permissão para operar o serviço de Táxi dar-se-á mediante assinatura, pelo permissionário de um termo de Compromisso e Responsabilidade para com a Prefeitura Municipal.

§ 4º. O instrumento de Prova da qualidade de permissionário é o Alvará, Expedido imediatamente após a assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade.

§ 5º. Os permissionários já existentes e atuantes no município terão o prazo de 60 (sessenta) dias para a regularização através da assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade, contados a partir da data de publicação desta lei.

**Art. 2º.** O serviço de Táxi será executado exclusivamente por pessoa Jurídica, sob forma de Empresa Comercial constituída na forma da Lei <sup>Prefeitura</sup> ou por Pessoa Física que seja motorista profissional Autônomo.

§ 1º. As ações representativas do capital <sup>social das</sup> Empresas Comerciais referidas neste artigo, que se constituírem sob a forma de S/A, deverão ser nominativas.





Termo de Permissão e Responsabilidade, bem como o Alvará de licença, satisfeitas as exigências legais e regulamentares, devendo requerê-lo no prazo de 30 (Trinta) dias da data do Falecimento.

Art. 5º. Para os fins previstos nesta Lei, o pedido de renovação do Alvará deverá ser dirigido a STU devendo o permissionário instruir o requerimento com os seguintes documentos:

I- Comprovante de recolhimento das Taxas estabelecidas pelo código Tributário do município, relativas à atividade;

II- Prova de inexistência de débitos para com o Município, provenientes de multas por infrações, aplicadas em decorrência do exercício da permissão.

Art. 6º. O Secretário da STU poderá alterar por conveniência de serviço o período a que se refere o artigo 4º § 1º.

Art. 7º. Os veículos destinados ao transporte individual de passageiros – Táxi – deverão satisfazer, além das exigências do CNT (Código Nacional de Trânsito) e legislação correlata, o que segue:

I - encontrar-se em bom estado de conservação e funcionamento;

II - Pintura padronizada na cor Branca com faixas por todas as laterais na cor Azul Royal tendo 10 (dez) centímetros de largura e constando a bandeira do município nas laterais traseiras, bem como trazer o número do Prefixo fornecido pela STU nas portas dianteiras;

III – Taxímetro devidamente aferido e lacrado pela autoridade competente;

IV – Caixa Luminosa com a palavra “TÁXI” sobre o teto;

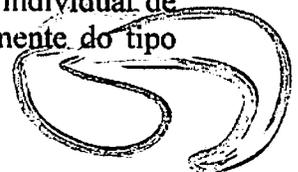
V – Cartão de Identificação do permissionário e do condutor em local visível ao passageiro;

VI – Selo fixado no vidro lateral direito traseiro fornecido pelo STU, o qual comprove a vistoria e regularidade do veículo;

VII – Tabela de Tarifa em vigor afixada em local visível ao passageiro.

Art. 8º. Os veículos destinados ao transporte individual de passageiros - Táxi – poderão ser de 03, 04 ou 05 portas, sendo exclusivamente do tipo “automóvel”.

Prefeitura



S i n o p  
2005 - 2008

Seu jeito de ser.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 056/2014

Ao: Projeto de Lei nº 034/2014, de autoria do Poder Executivo.

### I - RELATÓRIO

No dia 16/06/2014, os membros da Comissão de Justiça e Redação analisaram e exararam parecer ao Projeto de Lei nº 034/2014, de autoria do Poder Executivo, que "Promove alterações na Lei nº 884/2005, de 22 de novembro de 2005, e dá outras providências."

É o Relatório.

### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de AGUER a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

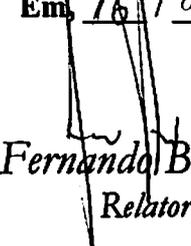
Voto do Membro: FAVORÁVEL

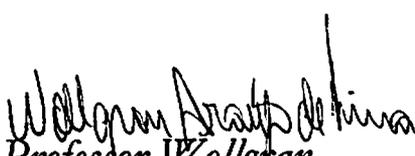
É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 16/06/2014

  
Roger Schallenberger  
Presidente

  
Fernando Brandão  
Relator

  
Professor Wollgran  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

PARECER Nº 009/2014

Ao: Projeto de Lei nº 034/2014, de autoria do Poder Executivo.

### I - RELATÓRIOaf

No dia 16/06/2014, os membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços Urbanos analisaram e exararam parecer ao Projeto de Lei nº 034/2014, de autoria do Poder Executivo, que “*Promove alterações na Lei nº 884/2005, de 22 de novembro de 2005, e dá outras providências.*”

É o Relatório.

### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

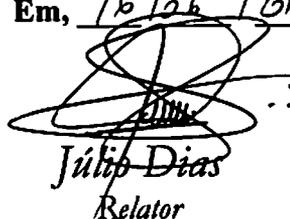
Voto do Membro: FAVORÁVEL

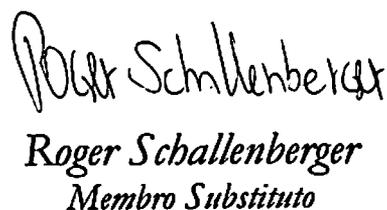
É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 16/06/2014

  
Carlão Coga-Cola  
Presidente

  
Júlio Dias  
Relator

  
Roger Schallenberger  
Membro Substituto



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>372/2014</u> DATA: <u>27/05/2014</u> HORÁRIO: <u>16:00</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>031/2014</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR FERNANDO BRANDÃO

Institui a Semana da valorização histórica do Município de Sinop e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou, e o Prefeito Municipal aquiescendo, sancionará a seguinte Lei:

Art.1º Fica instituído no calendário oficial de eventos do Município de Sinop a Semana da valorização histórica do Município.

Parágrafo único. A Semana da valorização histórica do Município será comemorada anualmente, na semana que compreende os dias 07 a 14 de Setembro, aproveitando as comemorações do aniversário da cidade.

Art. 2º Durante a Semana de comemoração de que trata esta Lei poderá ser proposto a realização de palestras abordando nomes de pioneiros que fizeram história no município, visando disponibilizar conhecimento acerca da história de Sinop para todos os munícipes, principalmente para alunos da rede municipal de ensino.

Art. 3º Na Semana da valorização histórica do Município poderão ser feitas oficinas, mostras e apresentações para alunos da rede pública de ensino, como forma de agregar o pioneirismo local ao conhecimento.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*[Assinatura]*  
Fernando Brandão  
Vereador - SDD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>372/2014</u> DATA: <u>27 / 05 / 2014</u> HORÁRIO: <u>16 : 00</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input checked="" type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>031 / 2014</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR FERNANDO BRANDÃO

## Justificativa

Valorizar a história do município bem como o pioneirismo é uma forma de evitar que todo esse conteúdo valioso se perca através das gerações. Além disso, fortalecer o vínculo entre sociedade, levando conhecimento e preparando as crianças para que saibam da valorização do município.

Diante disso, propomos que a Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Educação, institua em seu calendário oficial a Semana da valorização histórica do Município como uma forma de valorizarmos essa prática cultural e social tão marcante em nossa cidade.

Espera-se também que as crianças da rede municipal de ensino que receberão as palestras e mostras também possa compartilhar dessas histórias marcantes com seus pais e com amigos em geral.

Desta forma simples esperamos valorizar a história de Sinop agregando benefícios junto à comunidade, salientando a importância de preservar a memória dos que fizeram parte desta história e que militaram em prol de benefícios para o município.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DO MATO GROSSO

Em,

*[Assinatura]*  
Fernando Brandão  
Vereador - SDD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 058/2014

Ao: Projeto de Lei nº 031/2014, de autoria do vereador Fernando Brandão.

### I - RELATÓRIO

No dia 16/06/2014, os membros da Comissão de Justiça e Redação analisaram e exararam parecer ao Projeto de Lei nº 031/2014, de autoria do vereador Fernando Brandão, que “*Institui a Semana da Valorização Histórica do Município de Sinop e dá outras providências.*”

É o Relatório.

### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é Favorecer ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: Favorecer

Voto do(a) Relator(a): Favorecer

Voto do Membro: Favorecer

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 16/06/2014

  
Roger Schallenberger  
Presidente

  
Professor Wollgran  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA,  
DESPORTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PARECER Nº 004/2014

Ao: Projeto de Lei nº 031/2014, de autoria do  
vereador Fernando Brandão.

## I - RELATÓRIO

No dia 16 106 2014, os membros da Comissão de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, Desporto e Assistência Social, analisaram e exararam parecer ao Projeto de Lei nº 031/2014, de autoria do vereador Fernando Brandão, que "Institui a Semana da Valorização Histórica do Município de Sinop e dá outras providências."

É o Relatório.

## II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

## III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em tela, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da matéria perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: \_\_\_\_\_

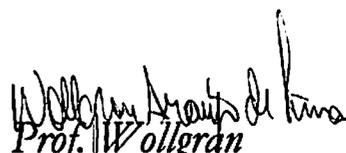
Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 16 106 2014

  
Julio Dias  
RELATOR SUBSTITUTO

  
Prof. Wollgran  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>373/2014</u> DATA: <u>29 / 05 / 2014</u> HORÁRIO: <u>16 : 20</u></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>035 / 2014</u></p>
---	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Concede a Comenda "COLONIZADOR ENIO PIPINO" ao Sr. Jamerson Roberto Lazarotto Miléski

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedido a Comenda "COLONIZADOR ENIO PIPINO" ao Sr. Jamerson Roberto Lazarotto Miléski, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pela sua brilhante carreira jornalística em Sinop.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em

~~Júlio Dias~~  
Vereador - PT

~~Neiva da Alvorada~~  
Vereadora PMDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

~~Hedvaldo Costa~~  
Vereador - PSB

~~Prof. Wellington~~  
Vereador - DEM

~~Claudio Santos~~  
Vereador - DEM

~~Solange Vieira~~  
Vereadora - PT

~~Fernando Assunção~~  
Vereador PSDB

contrário.

~~Negão do Semáforo~~  
Vereador - PSD

~~Roberto Trevisan Betão~~  
Vereador - PROS

~~Mauro Garcia~~  
1º Secretário

~~Fernando Brandão~~  
Vereador - Solidariedade

~~Carão Coca-Cola~~  
Vereador - PSD

~~Dalton Martrai~~  
Vereador - PP

~~Roger Schallenberg~~  
Vereador - PR

~~Roger Schallenberg~~  
Vereador - PR



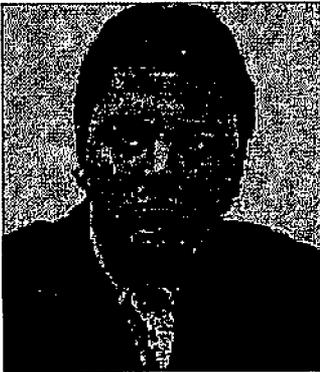
# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>373/2014</u> DATA: <u>29 / 05 / 2014</u> HORÁRIO: <u>16 :20</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>015 / 2014</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES



## Biografia

Jamerson Roberto Lazarotto Miléski nasceu na cidade de São Miguel do Oeste, Santa Catarina, no dia 22 de março de 1984. É o filho mais velho de Vergílio Miléski, auxiliar de produção, e de Cleusa Lazarotto, professora, que foi uma das principais incentivadoras no desenvolvimento do gosto pela escrita. Ao identificar notas baixas no boletim do filho, na disciplina de Português, a mãe lhe deu um caderno e exigiu que ele escrevesse uma redação por semana. Com 10 anos de idade Jamerson recebeu seu primeiro prêmio de redação, um segundo lugar em um concurso realizado pela Polícia Militar de Santa Catarina.

Ainda aos 14 anos foi "Vereador por um Dia" em São Miguel do Oeste, em um projeto similar a "Câmara Mirim", desenvolvido em Sinop, e teve a felicidade de ver sua indicação transformada em ação pública.

Aos 17 anos saiu da casa dos pais e viu o hábito de escrever tornar-se emprego. Um jornal local, de São Miguel do Oeste, recebeu alguns dos textos produzidos por Jamerson e publicou. As redações, contos fictícios, despertaram interesse da equipe, e foi contratado como estagiário. Um mês depois assumiu o caderno de agricultura. Foi em uma das coberturas feitas no seu segundo mês de trabalho que Jamerson fez uma fotografia que lhe rendeu o troféu Adjori/SC, na categoria fotojornalismo, do ano de 2002. Com menos de um ano Jamerson já havia passado pelas editorias de Agricultura, Cidades, Polícia e Política do Jornal Folha do Oeste, importante impresso do oeste catarinense. Aos 19 anos foi promovido a chefe de redação do impresso e iniciou como correspondente do Jornal *A Notícia*, de circulação estadual.

Em agosto de 2003, Jamerson mudou-se para Sinop contratado pelo Jornal Capital, trazendo consigo sua irmã mais nova, Kelly Miléski, na época com 13 anos, e que hoje faz parte da primeira turma do Curso de Farmácia da UFMT, formada em dezembro de 2013. No Jornal Capital Jamerson se dedicou a cobertura das editorias de Política e Economia, até hoje suas principais áreas de atuação. Aos 21 anos de idade assumiu o posto de editor chefe do periódico. Ainda no Grupo Capital de comunicação participou da produção da Revista Capital, da 1ª a 7ª edição, e do extinto programa Nortão Agrícola, da TV Capital.

7



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>373/2014</u> DATA: <u>29</u> / <u>05</u> / <u>2014</u> HORÁRIO: <u>16</u> : <u>20</u></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>015</u> / <u>2014</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor:

VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

No ano de 2004 acumulou o cargo de assessor de imprensa da APA (Associação dos Produtores de Arroz), produzindo a revista que circulou na Festa do Arroz, realizada em Sinop. Foi no mesmo ano que surgiu a Coluna Barbas de Molho, um espaço de opinião do Jornal Capital que abordava os assuntos da política com um humor ácido, doses excessivas de polêmica e sarcasmo. A coluna gerou um grande número de leitores assíduos, tanto por crítica como por aprovação.

Ainda em 2004 Jamerson iniciou o curso de Administração na Unemat. Acabou abandonando a cadeira em 2005 para cursar Jornalismo, na extinta Facenop. Foi nesse mesmo ano que passou a escrever no Jornal Celeiro do Norte.

Em 2008 Jamerson Miléski retornou ao Jornal Capital, assumindo a editoria de Política e reativando a sua coluna Barbas de Molho, que se desdobrou em blog. Cerca de 40 processos judiciais foram movidos contra a coluna de opinião em um intervalo de um ano. Embora todas as decisões tenham sido em seu favor, Jamerson optou por encerrar a coluna no ano de 2009, devido aos desgastes provocados. Pouco mais de um ano depois Jamerson voltou a assinar uma coluna no Jornal Capital, com outro perfil e formato, intitulada "O Observador", a qual mantém até o momento. Seus artigos são replicados por diversos sites do Estado.

No ano de 2010 colaborou como curador das peças que compõem o Memorial Rogério Ceni, localizado na entrada no Estádio Gigante do Norte. Em 2011 integrou a bancada no Programa Capital Debate, transmitido ao vivo em cadeia pela TV Capital e pela Rádio Celeste.

Aos 30 anos de idade, Jamerson coordena a redação do Jornal Capital (8 vezes vencedor do Troféu Mérito Lojista de melhor Jornal Impresso), escreve para a Revista Notícia (que recebeu moção de aplausos para Câmara) e é voluntário em uma ONG que ministra oficinas de fotografia para crianças em situação de vulnerabilidade social no Boa Esperança. Recentemente prestou assessoria para o Projeto Rios Voadores, vinculado ao Programa Petrobrás Socioambiental, desenvolvido em Sinop.

Fernando Brandão  
Vereador - Solidariedade

Cláudio Santos  
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

HEDVALDO COSTA-Vereador - PSB

Fernando Assunção  
Vereador PSDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 059/2014

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2014,  
de autoria do vereador Hedvaldo Costa.

### I - RELATÓRIO

No dia 16/06/2014, os membros da Comissão de Justiça e Redação analisaram e exararam parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 015/2014, de autoria do vereador Hedvaldo Costa, que "Concede a Comenda 'Colonizador Enio Pipino' ao Sr. Jamerson Roberto Lazarotto Miléski."

É o Relatório.

### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é FAVORÁVEL ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: FAVORÁVEL

Voto do(a) Relator(a): FAVORÁVEL

Voto do Membro: FAVORÁVEL

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 16/06/2014

  
Roger Schallenberger  
Presidente

  
Fernando Brandão  
Relator

  
Professor Wollgran  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROCOLO Nº 378/2014  
DATA: 05/06/2014  
HORÁRIO: 16:30

*[Handwritten signature]*

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção
- Emenda

Nº 016/2014

Autor: VEREADORES JÚLIO DIAS E ROBERTO TREVISAN

Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Capitão de Corveta Alessandro Anilton Maia Nonato.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP - ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais aprovou e o Presidente promulgará o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Fica concedido o Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Capitão de Corveta Alessandro Anilton Maia Nonato, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelos relevantes serviços prestados visando a instalação da Agência Fluvial da Marinha e alojamento para seus funcionários no Município de Sinop.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 09 Junho 2014.

contrário: **Mauro Garcia**  
Secretário

*[Handwritten signature]*  
**Cláudio Santos**  
Vereador - DEM

*[Handwritten signature]*  
**FERNANDO ASSUNÇÃO**  
Vereador PSDB

*[Handwritten signature]*  
**JÚLIO DIAS**  
Vereador - PT

*[Handwritten signature]*  
**Roberto Trevisan** Betão  
Vereador - PROS

**ROBERTO TREVISAN**  
Vereador - PROS

*[Handwritten signature]*  
**Wagner Assis**  
Vereador - DEM

*[Handwritten signature]*  
**Roger Schallenberg**  
Vereador - PR

*[Handwritten signature]*  
**Neirão do Semáforo**  
Vereador - PSD

*[Handwritten signature]*  
**Carla Cocca**  
Vereador - PSD

*[Handwritten signature]*  
**Neiva da Alvorada**  
Vereadora PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>398/2014</u> DATA: <u>05</u> / <u>06</u> / <u>2014</u> HORÁRIO: <u>16</u> : <u>30</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>016</u> / <u>2014</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADORES JÚLIO DIAS E ROBERTO TREVISAN

## MENSAGEM AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Senhor Presidente e senhores Vereadores,

O Projeto em epígrafe visa conceder Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Capitão-de-Corveta Alessandro Anilton Maia Nonato, como reconhecimento do Poder Legislativo Municipal pelo seu empenho objetivando a instalação da Agência Fluvial da Marinha em Sinop bem como a construção de alojamento para funcionários, benfeitorias a serem executadas em áreas já doadas pelo Município de Sinop nos Bairros Jardim Primavera e Residencial Vitória Régia.

Tal iniciativa, além de reforçar o papel de Sinop como Pólo Regional, trará mais segurança ao sistema de navegação e auxiliará na preservação das riquezas naturais.

Diante do exposto, pedimos aos nobres Edis pela aprovação deste, como forma de homenagem e reconhecimento a esse respeitável e competente membro da Marinha do Brasil, instituição que ingressou em 11 de janeiro de 1989 como Marinheiro, e que após 25 anos de uma carreira marcada pelo trabalho e dedicação, hoje, merecidamente, enverga a insígnia de Capitão de Corveta.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>398/2014</u> DATA: <u>05/06/2014</u> HORÁRIO: <u>16:30</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input checked="" type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>016/2014</u></p>
--	--	---------------------------

**Autor:** VEREADORES JÚLIO DIAS E ROBERTO TREVISAN

Incorporou-se na posição de Marinheiro da Marinha do exército em 11 de janeiro de 1989.

### CARREIRA

Marinheiro	11 de Janeiro de 1989
Cabo	13 de Dezembro de 1991
Terceiro-Sargento	11 de Janeiro de 1995
Segundo-Sargento	13 de Dezembro de 1998
Guarda-Marinha	11 de Março de 2000
Segundo-Tenente	08 de Dezembro de 2000
Primeiro-Tenente	25 de Dezembro de 2002
Capitão-Tenente	25 de Dezembro de 2005
Capitão de Corveta	25 de Dezembro de 2013

### CONDECORAÇÕES

Medalha Militar de Bronze  
Medalha Militar de Prata  
Medalha Mérito Marinheiro (uma âncora)  
Cidadão Areia-Branquense  
Cidadão Porto-Manguense



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 062/2014

Ao: Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2014,  
de autoria dos vereadores Júlio Dias e  
Roberto Trevisan.

### I - RELATÓRIO

No dia 16/106/2014, os membros da Comissão de Justiça e Redação analisaram e exararam parecer ao Projeto de Decreto Legislativo nº 016/2014, de autoria dos vereadores Júlio Dias e Roberto Trevisan, que “*Concede Título de Cidadão Sinopense Honorário ao Capitão-de-Corveta Alessandro Anilton Maia Nonato.*”

É o Relatório.

### II - VOTO DO(A) RELATOR(A)

A opinião deste(a) Relator(a), no âmbito de competência desta comissão, é no sentido de ACOLHER a proposição em tela.

### III - PARECER DA COMISSÃO

Por todas as razões e análise da matéria em comento, a Comissão é Favoresável ao trâmite normal da mesma perante o Plenário.

Voto do(a) Presidente: Favoresável

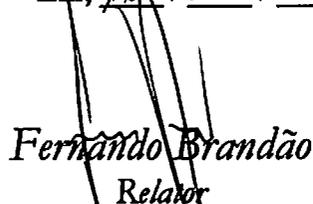
Voto do(a) Relator(a): Favoresável

Voto do Membro: Favoresável

É o Parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 16/106/2014

  
Roger Schallenberger  
Presidente

  
Fernando Brandão  
Relator

  
Professor Wollgran  
Membro



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLONº <u>464/2014</u> DATA: <u>18 / 06 / 2014</u> HORÁRIO: <u>14 : 46</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input checked="" type="checkbox"/> Requerimento <input type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>025 / 2014</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: **VEREADOR CLAUDIO SANTOS**

**AO EXMO. SR. DALTON MARTINI**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP**

O vereador subscritor do presente expediente, fundamentado no que dispõe o Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER a Vossa Excelência que após apreciação e aquiescência do soberano Plenário, encaminhe o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa – Prefeito Municipal com cópia Exmo. Sr. Nevaldir Graf- Secretário Municipal de Administração, para que encaminhe a este Poder Legislativo relatório contendo:

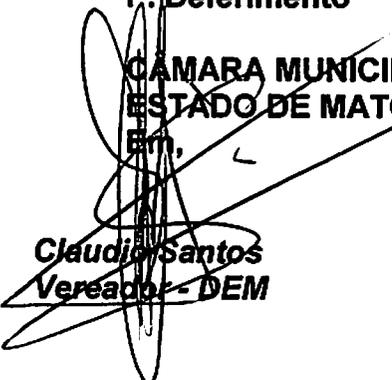
**1 - lista com todos os veículos, máquinas, tratores e similares pertencentes à municipalidade incluindo suas autarquias indicando:**

- a) – Marca, modelo, ano de fabricação, combustível usado e data da aquisição;
- b) – Secretária/Órgão em que o veículo está sendo usado;
- c) – Condições em que se encontram tais veículos.

N. Termos  
P. Deferimento

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DO MATO GROSSO

Em,

  
**Claudio Santos**  
Vereador - DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>443/2014</u> DATA: <u>17</u> / <u>06</u> / <u>2014</u> HORÁRIO: <u>18</u> : <u>00</u></p> <p><i>Roger Schallenberg</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>339</u> / <u>2014</u></p>
---	--	------------------------------------

**Autor:** VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, c/c ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade de patrolamento e cascalhamento da Rua das Sucupiras no Bairro Jardim das Violetas.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, evidenciando-lhes a necessidade de patrolamento e cascalhamento da Rua das Sucupiras no Bairro Jardim das Violetas, tendo em vista que a Rua encontra-se com muitos buracos, que no periodo de chuva só veio a aumentar, e com isso, vem causando transtorno aos motoristas e pedestres que passam pelo local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*Roger Schallenberg*  
ROGER SCHALLENBERGER  
Vereador PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>444/2014</u> DATA: <u>17</u> / <u>06</u> / <u>2014</u> HORÁRIO: <u>12</u> : <u>00</u></p> <p><i>Rodrigo</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>340</u> / <u>2014</u></p>
--	--	------------------------------------

**Autor:** VEREADOR ROGER SCHALLENBERGER

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, c/e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua das Orquídeas, do trecho do Parque Florestal até a Avenida Senador Jonas Pinheiro.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa. o vereador subscritor requer que após anuência do douto Plenário. a Mesa digne-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa. Prefeito Municipal. com cópia ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos. Sr. Marcos Ivan Lopes. evidenciando-lhes a necessidade de pavimentação asfáltica na Rua das Orquídeas. do trecho do Parque Florestal até a Avenida Senador Jonas Pinheiro. Tal melhoria se faz necessária em virtude da rua estar em más condições e com essa melhoria irá. proporcionar. maior comodidade àqueles moradores. mais segurança e valorização dos imóveis.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*Roger Schallenberg*  
ROGER SCHALLENBERGER  
Vereador PR



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>445/2014</u> DATA: <u>17 / 06 / 2014</u> HORÁRIO: <u>12 : 00</u></p> <p><i>Wollgran</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>341 / 2014</u></p>
--	--	-----------------------------

Autor: VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar a recuperação do Asfalto na Rua São Cristóvão, com a Rua da Amizade, do Bairro São Cristóvão.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de providenciar a recuperação do Asfalto na Rua São Cristóvão, com a Rua da Amizade, do Bairro São Cristóvão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*Wollgran*  
Professor Wollgran  
Vereador - DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>446/2014</u> DATA: <u>17</u> / <u>06</u> / <u>2014</u> HORÁRIO: <u>12</u> : <u>00</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>342</u> / <u>2014</u></p>
--	--	------------------------------------

**Autor:** VEREADOR PROFESSOR WOLLGRAN

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, apontando-lhes a necessidade de normalizar a iluminação pública na Rua Babaçus do Bairro Parque das Araras.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, apontando-lhes a necessidade de normalizar a iluminação pública na Rua Babaçus do Bairro Parque das Araras.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
Professor Wollgran  
Vereador - DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>447/2014</u> DATA: <u>17</u> / <u>06</u> / <u>2014</u> HORÁRIO: <u>12</u> : <u>00</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>343</u> / <u>2014</u></p>
--	--	------------------------------------

**Autor:** VEREADOR NEGÃO DO SEMÁFORO

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construir um estacionamento no canteiro da Avenida Flamboyants, em frente ao Hospital Santo Antônio.

Em observância ao que dispõe o Regimento Interno desta Casa, requiro que após a deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbana, evidenciando-lhes a necessidade de construir um estacionamento no canteiro da Avenida Flamboyants, em frente ao Hospital Santo Antonio, tendo em vista que a comunidade já estaciona os veículos no canteiro, mesmo sem haver um estacionamento adequado, em virtude da falta de espaço.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

  
Negão do Semáforo  
Vereador - PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>448/2014</u> DATA: <u>17 1 06 2014</u> HORÁRIO: <u>12 : 00</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>344 2014</u></p>
---	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR JOSE CARLOS DOS SANTOS

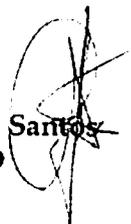
Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópias ao Exmo. Sr. Jean Estevan Oliveira.- Secretário do Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, ao Sr. Marcos Ivan Lopes- Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e à Sr<sup>a</sup>. Ivone Latanzi Costa - Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação, a necessidade de construir uma casa de apoio municipal, para alojar moradores de rua.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requieiro que após deliberação do Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópias ao Exmo. Sr. Jean Estevan Oliveira - Secretário de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos e á Exma. Sr<sup>a</sup>. Ivone Latanzi Costa - Secretária Municipal de Assistência Social Trabalho e Habitação, a necessidade de se construir uma casa de apoio municipal, para alojar moradores de rua.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

Jose Carlos dos Santos  
Vereador - PSD





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>449/2014</u> DATA: <u>17/06/2014</u> HORÁRIO: <u>12:45</u></p> <p><i>Solange Vieira</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>345/2014</u></p>
--	--	---------------------------

**AutoVEREADORA Solange Vieira**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade da identificação com os nomes nas ruas do Bairro Gente Feliz

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requero que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade da identificação com os nomes nas ruas do Bairro Gente Feliz.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*Solange Vieira*  
Vereadora Solange Vieira  
Vereadora - PT



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>450/2014</u> DATA: <u>17</u> / <u>06</u> / <u>2014</u> HORÁRIO: <u>12</u> : <u>45</u></p> <p><i>Solange Vieira</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>346</u> / <u>2014</u></p>
---	--	------------------------------------

AutoVEREADORA Solange Vieira

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade da colocação de braços de iluminação e troca de lâmpadas na Rua das Heliconias no Centro, proximidades da Catedral

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa- Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos a necessidade da colocação de braços de iluminação e troca de lâmpadas na Rua das Heliconias, Centro nas proximidades da Catedral.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*Solange Vieira*  
Vereadora Solange Vieira  
Vereadora - PT



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

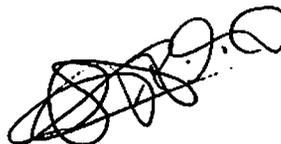
<p>PROTOCOLO Nº <u>453/2014</u> DATA: <u>17</u> / <u>06</u> / <u>2014</u> HORÁRIO: <u>13</u> : <u>00</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>347/2014</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR ROBERTO TREVISAN (BETÃO)

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de se fazer manutenção de lâmpadas no local aqui especificado.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que, após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se a encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de se fazer manutenção de lâmpadas na Rua Paraíso, no Bairro José Adriano Leitão.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,



Roberto Trevisan (Betão)  
Vereador - PROS



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>452/2014</u> DATA: <u>17 1 06 2014</u> HORÁRIO: <u>13 :30</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>348 12014</u></p>
--	--	----------------------------

**Autor:** VEREADOR CARLÃO COCA-COLA E SOLANGE VIEIRA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sr.<sup>a</sup> Ivete Mallmann Franke - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de instalação de placas de sinalização de trânsito e pintura nos postes, identificando as Ruas e Av. em toda a extensão dos Bairros Paraíso III, Cidade Jardim e Jardim Paulista II.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requieiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia a Sr.<sup>a</sup> Ivete Mallmann Frank - Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos, e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de instalação de placas de sinalização de trânsito nos Bairros Paraíso III, Cidade Jardim e Jardim Paulista II. A presente indicação tem a finalidade de proporcionar maior segurança aos moradores, estudantes, visitantes e condutores de veículos que trafegam por estas localidades diariamente.

*[Handwritten Signature]*  
**Solange Vieira**  
Vereadora - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, *[Handwritten Signature]*  
**Carlão Coca-Cola**  
Vereador - PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>453/2014</u> DATA: <u>17 / 06 / 2014</u> HORÁRIO: <u>13 :30</u></p> <p><i>Carla</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>349/2014</u></p>
--	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR CARLÃO COCA-COLA

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de se fazer com urgência melhorias na iluminação pública em toda a extensão da Rua Valentin Dalastra no Setor Industrial.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de se fazer com urgência melhorias na iluminação pública na Rua Valentin Dalastra em toda a extensão no Bairro Setor Industrial. Justifica-se esta indicação, atendendo solicitações feitas por moradores e empresários desta localidade que dizem que a iluminação pública contribuirá para maior segurança aos próprios motoristas, ciclistas, estudantes e demais moradores. Pois alguns estudantes já foram assaltados nesta região.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, *Carla Coca-Cola*  
Carlão Coca-Cola  
Vereador - PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>454/2014</u> DATA: <u>17</u> / <u>04</u> / <u>2014</u> HORÁRIO: <u>13</u> : <u>40</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>350/2014</u></p>
---	--	---------------------------

**Autor:** VEREADORA NEIVA DA ALVORADA

Indica ao Exmo. Sr. Juez Alves da Costa – Prefeito Municipal com cópia ao Sra. Ivete Mallmann – Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos e ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantar dois redutores de velocidade. Um na Rua dos Angicos e ou outro na Rua dos Cajueiros quase esquina com a Rua das Margaridas, Bairro Jardim Imperial.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requieiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juez Alves da Costa- Prefeito Municipal com cópia ao Sra. Ivete Mallmann – Secretária Municipal de Trânsito e Transportes Urbanos e ao Sr. Marcos Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de implantar dois redutores de velocidade. Um na Rua dos Angicos e o outro na Rua dos Cajueiros quase esquina com a Rua das Margaridas, Bairro Jardim Imperial.

Tem como justificativa de melhoria devido ao fato de que na localidade citada existe a Escola Municipal Jardim Imperial e o movimento de alunos é intenso na hora da chegada e da saída das aulas. O quebra molas é necessário para diminuir a velocidade dos veículos que passam pelo local.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*[Assinatura]*  
**Neiva da Alvorada**  
Vereadora PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>455/2014</u> DATA: <u>17/06/2014</u> HORÁRIO: <u>13:40</u></p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>351/2014</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza no canal de drenagem (valetão) no cruzamento entre a Rua dos Araribas com a Avenida dos Ipês, bairro Jardim Imperial.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da necessidade de limpeza no canal de drenagem (valetão) no cruzamento entra a Rua dos Araribas com a Avenida dos Ipês, no bairro Jardim Imperial, devido ao acúmulo de lixos depositados neste valetão.

*[Signature]*  
Solange Vieira  
Vereadora - PT

*[Signature]*  
Neiva da Alvorada  
Vereadora PMDB

*[Signature]*  
Júlio Dias  
Vereador - PT

*[Signature]*  
Negão do Semáforo  
Vereador - PSD

*[Signature]*  
Jonas Henrique de Lima  
Vereador

*[Signature]*  
Roberto Trevisan Betão  
Vereador - PROS

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*[Signature]*  
HEDVALDO COSTA - Vereador - PSB

*[Signature]*  
Fernando Brandão  
Vereador - Solidariedade

*[Signature]*  
Carlão Coca - Cola  
Vereador - PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>456/2014</u> DATA: <u>17</u> / <u>06</u> / <u>2014</u> HORÁRIO: <u>13</u> : <u>40</u></p> <p><i>[Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>352/2014</u></p>
--	--	---------------------------

**AutoVEREADOR HEDVALDO COSTA E VEREADORES**

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de reparos na iluminação pública na Rua dos Jaborandis, bairro Jardim Imperial.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digne-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Alves da Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes, Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, da necessidade de reparos na iluminação pública na Rua dos Jaborandis, ao lado da UNEMAT no bairro Jardim Imperial, onde se encontra uma situação crítica e cuja escuridão noturna expõe os moradores, estudantes e transeuntes a insegurança e medo.

*[Signature]*  
**Júlio Dias**  
Vereador - PT

*[Signature]*  
**Solange Vieira**  
Vereadora - PT

*[Signature]*  
**Neiva da Alvorada**  
Vereadora PMDB

*[Signature]*  
Negão do Semáforo  
Vereador - PSD

*[Signature]*  
**Jonas Henrique de Lima**  
Vereador

*[Signature]*  
**Roberto Trevisan Betão**  
Vereador - PROS

*[Signature]*  
**Carlão Coca-Cola**  
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*[Signature]*  
**HEDVALDO COSTA** - Vereador - PSB

*[Signature]*  
**Fernando Brandão**  
Vereador - Solidariedade



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROCOLO Nº <u>457/2014</u> DATA: <u>17</u> / <u>06</u> / <u>2014</u> HORÁRIO: <u>13</u> : <u>40</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>353</u> / <u>2014</u></p>
--	--	------------------------------------

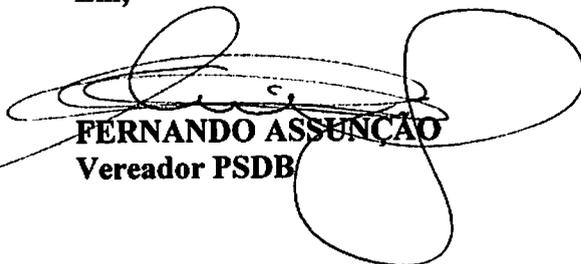
Autor: VEREADOR FERNANDO ASSUNÇÃO

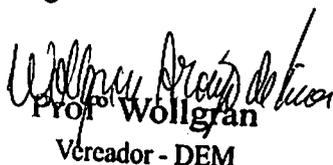
Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade de limpeza da referida e recuperação de iluminação pública da Avenida Juscelino Kubitschek no Setor Industrial.

Com fulcro no que preceitua o Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer que após anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa, Prefeito Municipal, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Sr. Marcos Ivan Lopes, a necessidade de limpeza da referida e recuperação de iluminação pública da Avenida Juscelino Kubitschek no Setor Industrial, Tal solicitação merece atenção, devido ao grande número de munícipes que trafegam na supracitada avenida, e a dificuldade na trafegabilidade e a falta de iluminação trazem insegurança a sociedade.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

  
Cláudio Santos  
Vereador - DEM

  
FERNANDO ASSUNÇÃO  
Vereador PSDB

  
Prof. Wollgran  
Vereador - DEM



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

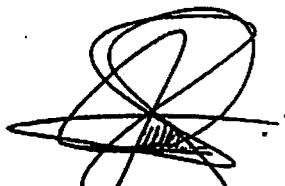
<p>PROTOCOLO Nº <u>458/2014</u> DATA: <u>13</u> / <u>06</u> / <u>2014</u> HORÁRIO: <u>13</u> : <u>45</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>354</u> / <u>2014</u></p>
--	--	------------------------------------

Autor: VEREADOR JULIO DIAS

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa Prefeito Municipal de Sinop e ao Sr. Marcos Lopes Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da substituição das lâmpadas queimadas da Rua dos Marupás, no Bairro Jardim Jacaranás.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop e ao Sr. Marcos Lopes- Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, mostrando-lhes a necessidade de fazer a substituição das lâmpadas queimadas da Rua dos Marupás, no Bairro Jardim Jacaranás.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 23 de Junho de 2014.

  
JULIO DIAS  
Vereador - PT



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

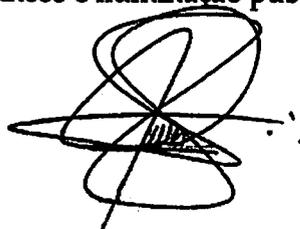
<p>PROTOCOLO Nº <u>459/2014</u> DATA: <u>17/06/2014</u> Nº RÁRIO: <u>13 45</u> </p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>355/2014</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR JULIO DIAS

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade da arborização na praça São José Operário, localizada na Avenida das Sibipirunas com Avenida dos Pinheiros.

Em cumprimento no que preceitua o Regimento Interno desta Casa de Leis, requeremos que após a anuência do douto Plenário, a Mesa digno-se encaminhar a presente indicação ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal de Sinop e ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, evidenciando-lhes a necessidade da arborização no redondo da Avenida das Sibipirunas com Avenida dos Pinheiros.

Como a plantação de árvores, jardinagem, instação de bancos e iluminação pública, a praça poderá ser usada pelos munícipes para o lazer.



JULIO DIAS  
Vereador - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em, 23 de Junho de 2014



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>460/2014</u> DATA: <u>17/06/2014</u> HORÁRIO: <u>13:50</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>356/2014</u></p>
---	--	---------------------------

Autor: VEREADOR FERNANDO BRANDÃO E VEREADORES

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantação de quebra molas na Rua Colonizador Enio Pipino, próximo ao Rio Preto, conforme especifica.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digne-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantação de quebra molas na Rua Colonizador Enio Pipino, 7448, sentido bairro Alto da Glória, próximo à baixada que dá acesso ao Rio Preto. A necessidade se faz em virtude dos veículos trafegarem em excesso de velocidade nesse trecho, considerando que muitos acidentes recentes ocorreram no local especificado. As fotos em anexo ilustram com clareza tal necessidade.

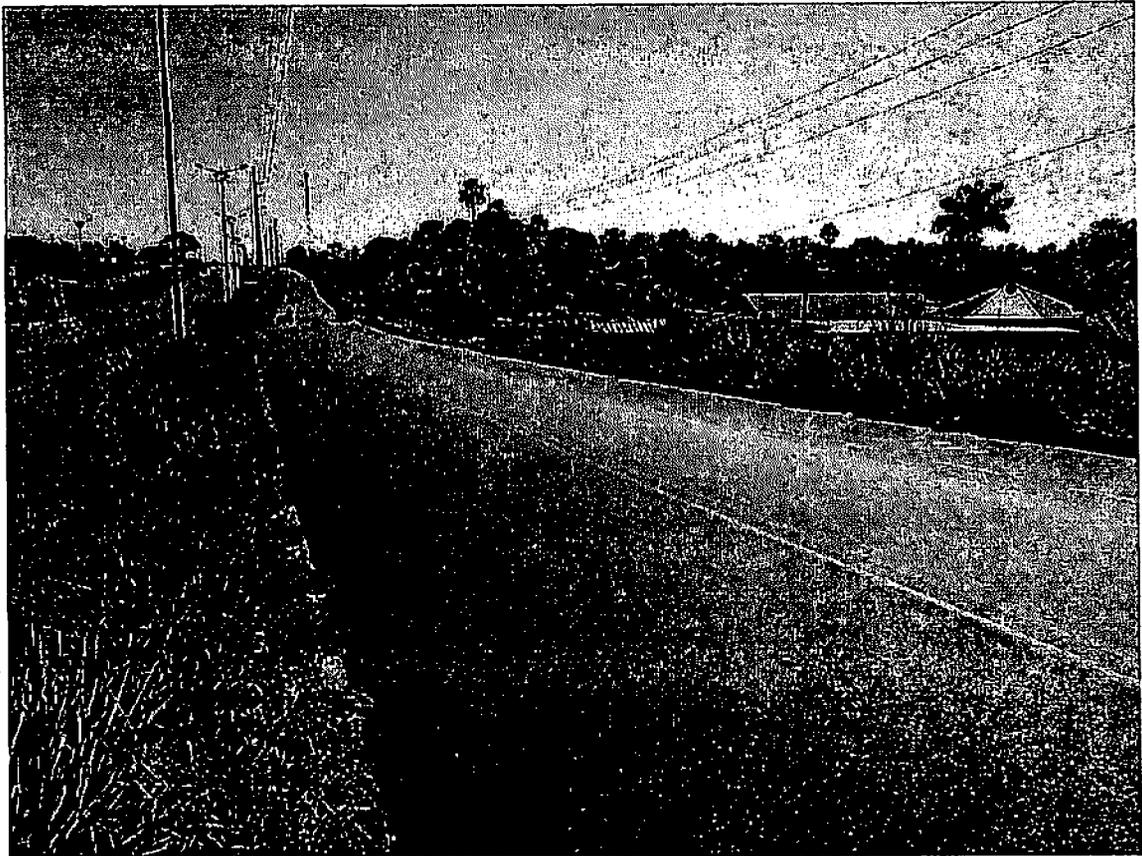
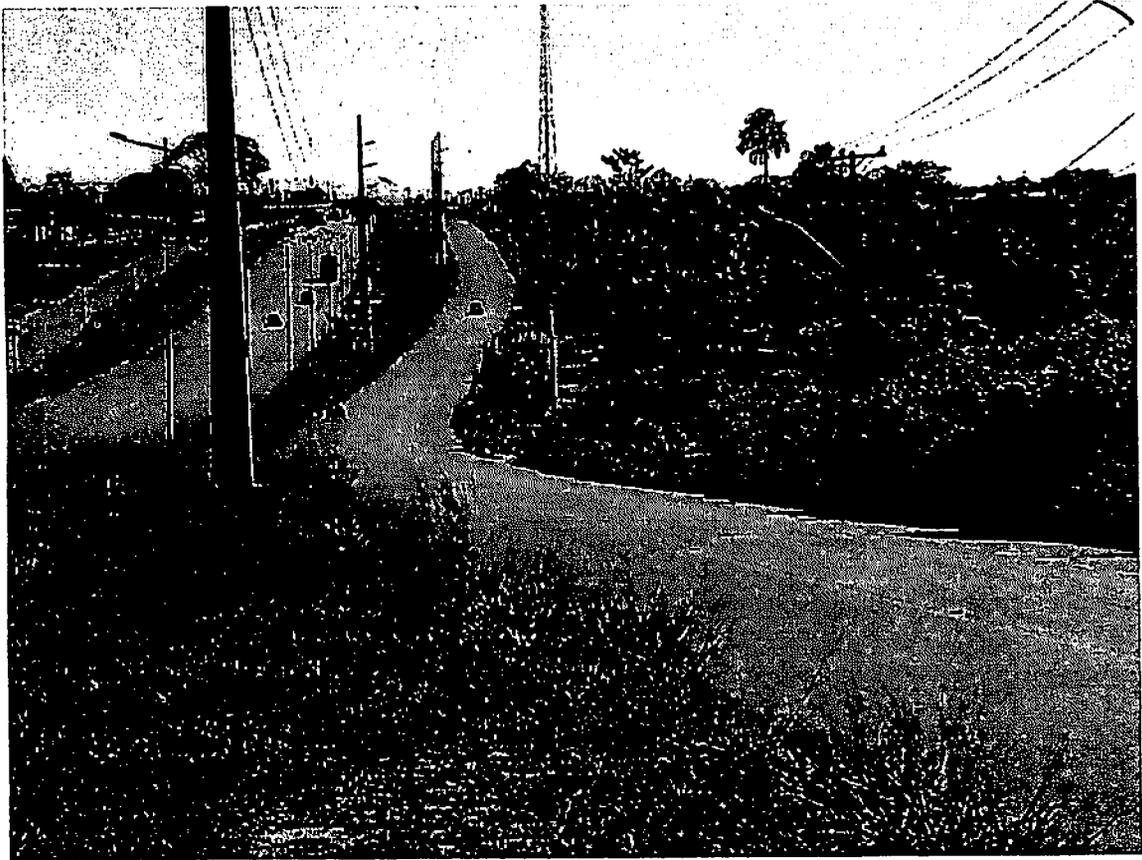
CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*[Handwritten Signature]*  
Fernando Brandão  
Vereador - SDD

*[Handwritten Signature]*  
Jonas Henrique de Lima  
Vereador

*[Handwritten Signature]*  
Carlão Coca - Cola  
Vereador - PSD





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTÓCOLO Nº <u>461/2014</u> DATA: <u>17   06   2014</u> HORA: <u>13 :50</u></p> <p><i>[Assinatura]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>357/2014</u></p>
--	--	---------------------------

Autor: VEREADOR FERNANDO BRANDÃO E VEREADORES

Indicam ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantação de quebra molas na Avenida dos Ingás, bairro Jardim das Palmeiras, conforme especifica.

Alicerçado em disposições contidas no Regimento Interno desta Casa Legislativa, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa digno-se remeter o presente expediente ao Exmo. Sr. Juarez Costa - Prefeito Municipal, com cópia ao Sr. Marcos Lopes - Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de implantação de quebra molas na Avenida dos Ingás, próximo ao cruzamento com Rua das Araribas, bairro Jardim das Palmeiras. A demanda surge dos moradores que alegam que os veículos trafegam em alta velocidade nessa via, bastante frequentada por pedestres e crianças, considerando que vários acidentes já foram ocasionados nesse trecho, conforme imagem em anexo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO  
Em,

*[Assinatura]*  
Fernando Brandão  
Vereador - PSD

*[Assinatura]*  
Jonas Henrique de Lima  
Vereador

*[Assinatura]*  
Carla Coca-Cola  
Vereador - PSD



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

- Projeto de Lei*
- Projeto Decreto Legislativo*
- Projeto de Resolução*
- Requerimento*
- Indicação*
- Moção*
- Emenda*

Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_

**Autor:**





# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>462/2014</u> DATA: <u>18/10/2014</u> HORÁRIO: <u>13:10</u></p> <p><i>[Handwritten Signature]</i></p>	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>358/2014</u></p>
---	--	---------------------------

**Autor:** VEREADOR JONAS H. DE LIMA - PMDB

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construção de Malha Asfáltica no cruzamento da Avenida André Maggi com a Rua dos Papagaios no Bairro Jardim das Nações.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requeiro que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de construção de Malha Asfáltica no cruzamento da Avenida André Maggi com a Rua dos Papagaios no Bairro Jardim das Nações. A execução desta obra vai proporcionar ao cidadão daquela localidade melhor qualidade de vida e um trânsito melhor.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,

*[Handwritten Signature]*

*Jonas H. de Lima*

Vereador - PMDB



# CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DO MATO GROSSO

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

<p>PROTOCOLO Nº <u>463/2014</u> DATA: <u>18 / 06 / 2014</u> H. RÁRIO: <u>13 : 10</u></p> 	<p><input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto Decreto Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção <input type="checkbox"/> Emenda</p>	<p>Nº <u>359/2014</u></p>
--	--	---------------------------

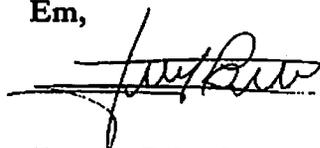
**Autor:** VEREADOR JONAS H. DE LIMA - PMDB

Indica ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal de Sinop, com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza do canteiro central da Avenida dos Ipês no Jardim Imperial.

Fundamentado em disposições contidas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Sinop, requero que após deliberação do soberano Plenário, a Mesa encaminhe a presente matéria ao Exmo. Sr. Juarez Costa – Prefeito Municipal com cópia ao Sr. Marcos Ivan Lopes – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos, a necessidade de limpeza do canteiro central da Avenida dos Ipês na proximidade das Ruas dos Angicos e Eucaliptos no Jardim Imperial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP  
ESTADO DE MATO GROSSO

Em,



*Jonas H. de Lima*  
Vereador - PMDB